

RESOLUÇÃO nº 08 /CMAS/ de 29 de julho de 2024

**Aprovar O PROJETO EXECUTIVO DO
PROCAD SUAS-/2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Porto dos Gaúchos, através de sua Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária ata nº 08, realizada no dia 29 de julho de 2024

RESOLVE:

art.1º- aprovar a elaboração do Projeto Executivo do PROCAD
SUAS- /2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos-MT, 29 de julho de 2024

Rosângela Maria Scheffler
Rosângela Maria Scheffler
Presidente do CMAS